Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e viabilize recursos que permitam a remodela?o da pra? distrital de Porto Mendes, possibilitando o embelezamento e o melhor aproveitamento do referido local, tanto por parte dos mun?ipes que residem no referido Distrito, quanto pelos turistas que frequentam o Parque de Lazer Anita Wanderer.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a elabora?o de projeto t?nico e a libera?o de recursos para a remodela?o da pra? distrital de Porto Mendes.

H?anos que o referido local aguarda pela realiza?o de grandes melhorias, que permitam um melhor aproveitamento tanto por parte dos mun?ipes rondonenses quanto pelos milhares de turistas, que todos os anos frequentam o Parque de Lazer Anita Wanderer.

O Vereador que abaixo subscreve entende que a obra acima descrita, al? de proporcionar o embelezamento da pra?, garantir?uma sens?el melhora na qualidade de vida de centenas de mun?ipes que residem no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 01 de Agosto de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador